

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1191

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo 19, do Artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA APARECIDA LEÃO BITTENCOURT, matrícula nº 73.333499-8, ocupante do cargo de Professor Pleno, lotada no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de setembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br